

DECRETO Nº 644/2009

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

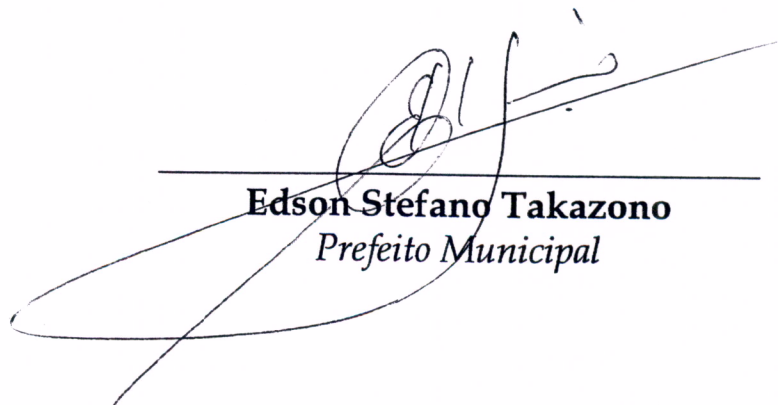
Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

| Servidor | - | Cargo | - | Dec. Nomeação - Exoneração |
|---------------------|---|-----------------------------|---|-------------------------------|
| Rita de Cássia Niva | - | Auxiliar de Serviços Gerais | - | Dec. nº 341/2003 - 22/06/2009 |

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 22 de junho de 2009.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal